



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às oito horas e vinte minutos, iniciou-se a reunião da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 3/2023/Dacom-PVH/Nucsa/UNIR, para coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha da Chefia e da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme previsto no Cronograma do Edital. A reunião aconteceu de maneira remota, em videoconferência pelo Google Meet, sob a presidência do professor Sandro Adalberto Colferai e com a presença dos demais membros: Allysson Viana Martins e Samilo Takara. O professor Samilo informou que, na SOS 87969, a DTI informou que são precisos cinco dias para regularização dos membros no SiE e posterior inserção dos votantes. Considerando esse impeditivo, os membros aprovam a seguinte errata ao Cronograma (Anexo I) do Edital (1314385):

Limite para regularização do acesso ao SIGAA	28/04/23
Votação	02/05/23, das 08h às 21h
Apuração e divulgação dos resultados preliminares	03/05/23
Período para interposição de recursos aos resultados preliminares	04/05/23
Divulgação dos resultados finais	05/05/23
Envio do relatório da consulta ao Conselho do Departamento Acadêmico de Comunicação	08/05/23

A reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Allysson Viana Martins, lavrei a presente ata, que, depois de lida, revista e aprovada, segue para ser assinada por mim e pelos demais membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 25/04/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Chefe de Departamento**, em 25/04/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Presidente da Comissão**, em 25/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1322528** e o código CRC **8500BF68**.

---

Referência: Processo nº 23118.004964/2023-18

SEI nº 1322528